



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS COBERTURAS DAS UNIDADES ESCOLARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações encaminhou-nos os autos para análise e decisão final, vindo os mesmos conclusos para a referida decisão.

Trata-se de Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA-EPP, SALOMON E GUSMÃO SERRALHERIA LTDA e TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** ao edital da Tomada de Preços nº 13/2023, Processo Administrativo nº 160/2023. Vale ressaltar que somente a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** protocolou contrarrazões ao processo supracitado.

Em sua decisão, o Presidente optou pelo não provimento do recurso, e, portanto, pela manutenção da decisão e, por conseguinte, pela **inabilitação** das licitantes **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA-EPP e SALOMON E GUSMÃO SERRALHERIA LTDA** e Pela retificação da decisão e habilitação da licitante **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** para o lote 03.

Nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, **Ratifico a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações por seus próprios fundamentos fáticos, técnicos e jurídicos.**

Pouso Alegre/MG, 28 de setembro de 2023.

**SUELENE  
MARCONDES DE  
SOUZA FARIA:**  
58676899649

Assinado digitalmente por SUELENE  
MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649  
DNI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=21545437000180, OU=presencial,  
CN=SUELENE MARCONDES DE SOUZA  
FARIA:58676899649  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.28 11:54:25-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0

Suelene Marcondes de Souza Faria  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**